

Interessado: ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

ASSUNTO: Projeto Emenda Impositiva 2021

Autor: Vereador Vinícius Saudino de Moraes

Valor: RS 3.005,94

## PARECER 09/2021 DO C.M.E.

Após análise do Projeto de Emenda Impositiva, da referida Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, com sede em Salto, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca 1703 Vila Nova inscrita no CNPJ 03.797. 599/0001-24, a fim de receber o valor acima referido indicado pelo autor Sr. Vinicius Saudino de Moraes tem este colegiado o seguinte Parecer, sobre a descrição das despesas de custeios, despesas de material de consumo e prestação de serviços:

- O pagamento mensal de água, luz e telefone já foi citado em outras verbas adquiridas em Termo de Colaboração da qual a Associação recebe anualmente da Prefeitura Municipal de Salto.
- Informar a este Conselho o nome do prestador de serviços com proficiência em Libras para aulas on line surdos adultos.
- Conforme visitação deste colegiado em dezembro/2020 no prédio instalado no endereço supra, verificou-se a necessidade de contratação

de psicólogo, assistência social, fonoaudiólogo, essenciais para o bom desenvolvimento da criança e adolescente, com deficiência auditiva, profissionais que ainda não foram contratados pela Associação.

- Em decorrência da grave pandemia existente desde março de 2020, ocasião em que as aulas foram direcionadas ao ensino remoto ( híbrido), a Associação deveria investir em tecnologia e que os instrumentos ficassem na sede.
- O elencado no Projeto deveria ser direcionado ao Termo de Colaboração firmado entre o município.

O Parecer será favorável, após a ASPAS atender aos questionamentos.

É o parecer do CME.

Salto, 05 de julho de 202

Evelize Assunta Padovani

RG 11 502 730

Presidente CME SALTO SP

Maredral Decidero da Fonseca 1703 Vila Nova inscrita no CNPJ 03